



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO - SEMMAM



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Art. 8º da Lei Federal 14.133/2021 regulamenta a construção deste documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação ou aquisição que caracteriza pelo interesse público envolvido e sua melhor solução, embasando os projetos a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da aquisição.

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de Aparelho de Ar Condicionado tipo cassete e Notebook para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAM mediante compra do objeto de acordo com as normas legais da lei **14.133/2021**

2. DA JUSTIFICATIVA E A NECESSIDADE DOS SERVIÇOS

2.1 A presente licitação tem como objetivo a aquisição de aparelhos de ar-condicionado tipo cassete e notebooks para atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAM.

2.2 No que se refere à climatização, a aquisição dos aparelhos de ar-condicionado tipo cassete se faz necessária para garantir condições adequadas de climatização nos ambientes de trabalho da SEMMAM, especialmente em salas amplas e de uso coletivo. Este modelo é ideal para espaços com forro rebaixado, proporcionando melhor distribuição do ar, maior eficiência energética e conforto térmico aos servidores e visitantes. A climatização adequada contribui diretamente para a produtividade, bem-estar e preservação de equipamentos eletrônicos sensíveis ao calor.

2.3 Quanto à aquisição de notebooks, a demanda decorre da necessidade de ampliar a infraestrutura tecnológica, modernizar e ampliar a capacidade de trabalho técnico e administrativo da SEMMAM. Os equipamentos serão utilizados por servidores responsáveis por atividades como:

- Elaboração de relatórios ambientais e pareceres técnicos;
- Monitoramento de dados geoespaciais e ambientais;
- Fiscalização e controle de áreas de mineração;
- Participação em reuniões externas e eventos técnicos;
- Atendimento ao público e gestão de processos administrativos.

A mobilidade proporcionada pelos notebooks é essencial para o desempenho das funções em campo e em diferentes unidades da secretaria, garantindo agilidade, eficiência e segurança na gestão ambiental e mineral do município.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO - SEMMAM



Assim, a aquisição dos itens mencionados está alinhada com os princípios da eficiência administrativa, economicidade e melhoria contínua dos serviços públicos, conforme previsto na legislação vigente. A licitação visa garantir a transparência e competitividade no processo de compra, assegurando a melhor relação custo-benefício para a administração pública.

3. INDICAÇÃO DO ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTOS DA SECRETARIA.

3.1 A contratação proposta encontra-se plenamente alinhada ao Plano Anual de Contratações, além dos outros instrumentos de planejamento da Administração Pública Municipal, planejamento estratégico e às diretrizes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAM, que estabelecem como prioridades a modernização da gestão administrativa, a eficiência na execução das atividades e a melhoria contínua das condições de trabalho dos servidores.

A aquisição de **notebooks** atende ao objetivo de fortalecer a infraestrutura tecnológica, garantindo maior mobilidade, agilidade e eficiência nos processos de fiscalização, elaboração de relatórios técnicos, projetos ambientais e demais atividades administrativas.

Já a instalação de **aparelhos de ar-condicionado cassete** está em consonância com as ações de valorização do servidor e de melhoria do ambiente organizacional, assegurando condições adequadas de conforto térmico, saúde ocupacional e qualidade no atendimento ao público.

Dessa forma, a presente contratação contribui diretamente para o cumprimento das metas institucionais da Secretaria, reforçando a política de eficiência administrativa, inovação tecnológica e sustentabilidade, previstas no planejamento da gestão ambiental municipal.

4. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

4.1 A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor (es) ou comissão especial designado (s), que anotarás) em registro próprio todas as ocorrências, participando a contratada e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO - SEMMAM



5. DO OFERTADO

5.1 Demonstrar o valor total estimado da aquisição, além de apresentar orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os custos unitários e totais, registrando que os valores se baseiam em pesquisa de preço e que os custos estão de acordo com os praticados no mercado.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Embasado na Legislação conforme o Art. 7º, da IN 40/2020 e Lei nº 14.133/2021, a contratação deverá atender os requisitos embasados no Art. 68, as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

- I. A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II. A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III. A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV. A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V. A regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- VI. O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

7. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM.

7.1. As periodicidades dos fornecimentos por parte da empresa contratada serão realizadas de acordo com a demanda especificada no termo de referência.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES.

8.1 Segue a indicação de recursos previstos na Lei orçamentaria anual do município - LOA para 2025 e planilha com as quantidades solicitadas, de acordo com o levantamento da SEMMAM que estima o consumo e provável utilização do item, embasada no Art. 7º, inciso V da IN 40/2020 e inciso IV do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO - SEMMAM



8.1.1 Dotação Orçamentária:

Recurso proveniente da Concessão Florestal do Fundo Municipal de Meio Ambiente

- 04.122.0037. 2.121 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração
- 17491040 – Transf. Da União de Recursos Florestais

RECURSO: UNIÃO – Recurso proveniente de Concessão Florestal do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FNMA.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

9.1 Os valores estimados presentes no presente ETP, foi apurado através de pesquisas de preços obtidas nos portais eletrônicos <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais>.

9.2 O objetivo foi identificar modelos compatíveis com as necessidades, bem como, estimar os preços praticados atualmente, que servirão de base para a estimativa de custo da Aquisição de Aparelho de Ar Condicionado tipo cassete e Notebook para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAM.

Obs: Pesquisa de preço realizada pela servidora Maria Ionelly Ferreira Moraes, Técnica da SEMMAM

Maria Ionelly Ferreira Moraes

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO (PESQUISA DE PREÇO)

10.1 O valor total é de **R\$ 60.736,92** (Sessenta Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos) constante no quadro abaixo. Tais valores foram apurados através de pesquisa realizadas no PAINEL DE PREÇOS DO GOVERNO FEDERAL, conforme demonstrativo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO - SEMMAM



				MÉDIA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PAINEL DE PREÇOS	VALOR ESTIMADO
1	NOTEBOOK: DESCRIÇÃO: Processador: 13ª geração AMD Ryzen 7 7700X, 5.4Ghz Max Turbo, Cache 40MB, AM5, 8 Núcleos, Video Integrado - 100-100000591WOF; Sistema operacional: Windows 11 Pro,;; Tela: Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120Hz, 250 nits; Memória *: 32GB DDR5 (2x16GB) 4800MT/s; Armazenamento: SSD de 512GB PCIe NVMe M.2;; Microsoft Office *: Incompatível com sistema operacional Windows; Software de Segurança *: Software antivírus; Assistência técnica *: 1 ano de garantia;;; Portas: 1 porta para headset (conjunto de fones de ouvido e microfone), 3 portas USB 3.2 de 1ª geração; 1 porta; HDMI 2.1; 1 porta USB-C 3.2 de 2ª geração com DisplayPort™; Slots: Não aplicável; Dimensões: Altura: 2,69 cm; Largura: 35,72 cm; Profundidade: 27,45 cm; Peso: 2,81 kg; Peso do Carregador 180W: 0.60 kg; Peso do Carregador 330W: 1.40 kg; Câmera: Câmera HD RGB de 720p a 30 fps com microfone único integrado; Áudio e alto-falantes: 1 porta para headset (conjunto de fones de ouvido e microfone)Alto-falantes estéreo com Realtek ALC3254, 2 de 2,5 W;; Wireless Wi-Fi 6 AX201, 2x2, 802.11ax, placa de rede wireless com Bluetooth®; Bateria de 3 células e 56 Wh (integrada); Duração da bateria: Até 6 horas e 31 minutos: Energia *: Adaptador CA 180 Watts (Bivolt).	UND	04	R\$ 6.821,73	R\$ 27.286,92
2	APARELHO AR CONDICIONADO (central de ar), CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:36.000 BTU, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT, MODELO:CASSETE 4 VIAS INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO, BOMBA DE DRENO	UND	03	R\$ 11.150,00	R\$ 33.450,00
				VALOR TOTAL:	R\$ 60.736,92

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

11.1 A solução proposta contempla a aquisição de notebooks e aparelhos de ar-condicionado tipo cassete, visando atender adequadamente às demandas de infraestrutura tecnológica e de climatização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração.

De forma integrada, a contratação permitirá:

- Infraestrutura tecnológica: com os novos notebooks, os servidores terão maior mobilidade, desempenho e segurança no desenvolvimento de atividades técnicas e administrativas, tais como elaboração de relatórios



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO - SEMMAM

ambientais, execução de projetos, fiscalização e ações de monitoramento.

- Condições de trabalho: a instalação dos aparelhos de ar-condicionado cassete possibilitará a climatização de ambientes de grande circulação e salas de reuniões técnicas, assegurando conforto térmico, bem-estar dos servidores e melhor conservação dos equipamentos e documentos.
- Eficiência administrativa: a combinação dos recursos tecnológicos e de climatização contribuirá para maior produtividade, modernização dos processos internos e melhor qualidade na prestação dos serviços à sociedade.

Assim, a solução como um todo está estruturada para promover modernização, eficiência e melhores condições de trabalho, em conformidade com o planejamento da Secretaria e com a adequada aplicação dos recursos orçamentários disponíveis.

12. JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO

12.1 A solução para a Aquisição de Aparelho de Ar Condicionado tipo cassete e Notebook para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAM, vai ser utilizado o não parcelamento, uma vez que a Secretaria necessita desses itens de imediato, sendo a licitação do tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

13. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1 Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com qualidade, especificações e exigência correspondendo às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAM.

14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

14.1 A CONTRATANTE deverá:

14.1.1. Analisar a Proposta, averiguar a regularidade fiscal e a notória especialização da empresa;

14.1.2 Se o material condiz com as especificações detalhadas no ETP, resultado e homologação do procedimento licitatório;

14.1.3 Se o material respeita todas as normas e exigências da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e outras legislações pertinentes;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO - SEMMAM

14.1.4 Indicar um servidor para o acompanhamento e recebimento dos materiais solicitados, de forma a verificar se todas as especificações e exigências foram cumpridas satisfatoriamente, não havendo necessidade de capacitação para a fiscalização e gestão contratual.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido. Assim, destaca-se ainda que a aquisição para suprir a demanda desta Secretaria Municipal e demais órgãos a ela vinculados, não gera vínculo empregatício entre os empregados da futura Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

16. IMPACTOS AMBIENTAIS

16.1 É necessário que o licitante esteja dentro das normas definidas pelos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental, dada a natureza do objeto da licitação, onde não se verifica impactos ambientais relevantes referente ao que se pretende adquirir.

17. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

17.1 A contratação pretendida mostra-se viável, atendendo adequadamente a demanda da secretaria e diretrizes do normativo do município. Os benefícios pretendidos são adequados e o custo previsto enquadrado na modalidade de pregão, em razão da natureza do objeto e do valor solicitado, é compatível e caracteriza a economicidade. Os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos e considerando a notória necessidade para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração e havendo recurso orçamentário para a presente obtenção, é que se conclui pela viabilidade da contratação pretendida.

Bruno Rolim da Silva
Secretário de Meio Ambiente
Decreto nº 010/2025 de 02/07/25

BRUNO ROLIM DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº. 010/2025